



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº04/2022

André Pelarin, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"DISPONIBILIZAR:

1. *uma linha de ônibus do transporte coletivo para atender o trajeto dos Bairros para o Centro de nosso município, e também do Centro para os Bairros; OU*
2. *linhas alternativas com micro-ônibus; OU*
3. *outros modelos de transporte para atender o trajeto dos Bairros para o Centro de nosso município, e também do Centro para os Bairros do nosso município.*

E também, que o respectivo transporte circule em dias úteis, feriados e finais de semana, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

JUSTIFICATIVA

Diariamente os munícipes têm me procurado solicitando a disponibilização de linhas de ônibus ou linhas alternativas com microônibus ou, ainda, outros modelos de transporte para contemplar os bairros que necessitam, bairros estes distantes do centro e populosos e que ainda não contam com o respectivo transporte coletivo.

É grande a dificuldade das pessoas, sobretudo dos idosos, que não possuem meio de locomoção, em se deslocar até o Centro da cidade, ao comércio, ou mesmo para as atividades esportivas, de lazer ou cultural que acontece no centro da cidade em finais de semana e feriados. Havendo melhores condições no transporte coletivo o comércio da cidade só tem a se beneficiar e progredir, pois o número de pessoas tendo acesso ao transporte e podendo se deslocar até a cidade será bem maior.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

O transporte público é essencial para a cidade porque promove a inclusão, o desenvolvimento sustentável, a qualidade ambiental e o desenvolvimento urbano. Um transporte público de qualidade para todos é a garantia da democratização do acesso às oportunidades de emprego, renda e de integração social.

Ademais, faz com que a cidade tenha maior qualidade de vida e que a movimentação das pessoas aconteça de forma rápida e eficiente, como já dissemos, melhoria e progresso para o comércio e efetiva inclusão social dos habitantes.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 21 de fevereiro de 2022.


ANDRÉ PELARIN

VEREADOR

ESTRELA D'OESTE